



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS – CONCEDENTE				
Órgão/Entidade: Secretaria de Estado de Meio Ambiente			CNPJ: 05.562.326/0001-26	
Endereço: Av. Mario Ypiranga, nº 3280, Parque Dez de Novembro				
Cidade:	UF:	Cidade:	UF:	Cidade:
Manaus	AM	Manaus	AM	Manaus
Nome do responsável: Eduardo Costa Taveira				

2. DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (não omita ou abrevie nomes)				
Órgão/Entidade: Fundação Amazonas Sustentável – FAS			CNPJ: 09.351.359/0001-88	
Endereço: Rua Álvaro Braga, 351 – Parque 10 de Novembro				
Cidade:	UF:	CEP:	DDD/telefone:	
Manaus	AM	69.055-660	92-4009-8900	
Nome do responsável da OSC: Valcléia dos Santos Lima Solidade			CPF: [REDACTED]	
C.I./Órgão Expedidor: [REDACTED]		Função: Superintendente de Desenvolvimento Sustentável e de Comunidades		

3. RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EXECUÇÃO DO OBJETO (não omita ou abrevie nomes)				
Nome do Responsável Técnico: Adamilton Bentes Bindá			Escolaridade: Pós Graduação completa	
Endereço: [REDACTED]				
Cidade:	UF:	CEP:	DDD/telefone:	
Manaus	AM	[REDACTED]	92-4009-8900	
E-mail: Adamilton.binda@fas-amazonas.org				

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	
OBJETO DO TERMO:	Primeiro aditivo ao Termo de Fomento nº 06/2020 referente a Emenda Parlamentar Nº 019/2020, de autoria da Deputada Estadual – Joana Darc dos Santos Cordeiro, de R\$ 130.000,00. Destinar aporte financeiro para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA celebrar parceria com a Fundação Amazonas Sustentável – FAS (CNPJ 09.351.359/0001-88), objetivando qualificar a produção rural por meio do apoio à assistência técnica e acompanhamento florestal, agrícola e pesqueiro em Unidades de Conservação Estaduais prioritárias.
TÍTULO DO PLANO:	Apoiar grupos locais de geração de renda: artesanato em madeira, corte e Costura; cosméticos e xaropes naturais por meio da qualificação, diversificação dos produtos e comercialização em mercados locais e nacionais.



PÚBLICO-ALVO:	60 artesãos de quatro comunidades da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Puranga Conquista, moradores das comunidades Terra Preta, Nova Esperança do Rio Cuieiras, Bela Vista do Jaraqui e Vila Nova do Chita, localizadas em Manaus, que serão divididos em três grupos. Sendo eles: 1 Grupo: Comunidade Nova Esperança do Rio Cuieiras; 2 Grupo: Comunidade Terra Preta e Vila Nova do Chita; 3 Grupo: Comunidade Bela Vista do Jaraqui.
VIGÊNCIA:	18 meses
INÍCIO PREVISTO:	A contar da data da publicação do extrato do termo de fomento no DOE.
TÉRMINO PREVISTO:	Até o final do 18º mês de execução.
DETALHAMENTO DO OBJETO	
O presente instrumento tem por finalidade estabelecer cooperação institucional mútua, entre a Fundação Amazonas Sustentável – FAS e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, objetivando a qualificação dos empreendedores das cadeias do artesanato em madeira, cosméticos naturais, xarope feito de frutas e ervas nativas e corte costura. Este plano de trabalho refere-se ao primeiro aditivo do Termo de Fomento nº 06/2020, onde houve ajuste na prorrogação de prazo (início e término) das atividades que ainda estão em execução, sem a necessidade de remanejamento de recurso ou alteração do valor global.	

5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Este instrumento refere-se à Emenda Parlamentar Nº 019/2020, de autoria da Deputado Estadual – Joana D’arc, no valor de R\$ 130.000,00, e diz respeito à qualificação da produção rural por meio do apoio à assistência técnica e acompanhamento florestal, agrícola e pesqueiro em Unidades de Conservação Estaduais prioritárias.

6. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

A Fundação Amazonas Sustentável - FAS é uma organização privada criada em 2008 para promover a interiorização do desenvolvimento sustentável no estado do Amazonas. Atualmente a FAS trabalha em 581 comunidades ribeirinhas, moradoras e usuárias de 16 Unidades de Conservação (UC) estaduais, beneficiando mais de 40 mil pessoas e apoiando a conservação de 10,9 milhões de hectares.

Em parceria com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a FAS irá desenvolver o projeto “Qualificação dos empreendedores das cadeias do artesanato em madeira, cosméticos naturais, xarope feito de frutas e ervas nativas e corte costura”.

Diante da problemática da geração excessiva de resíduos de madeira dos artesanatos ribeirinhos, associada ao seu baixo aproveitamento, que resultam em danos ambientais e estéticos, além de perda significativa de oportunidade para projetos de geração de renda em baixa escala para comunidades locais, especialmente em regiões remotas com pouca oportunidade de geração de renda.

O projeto tem como objetivo geral a qualificação da produção rural por meio da assistência técnica e acompanhamento florestal, agrícola e pesqueiro na Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Puranga Conquista (Manaus-AM) às cadeias produtivas do artesanato, cosméticos naturais, xarope feito de frutas e ervas nativas e corte costura. Os objetivos específicos são: (a) qualificar os produtos oriundos das cadeias do artesanato em madeira, corte e costura, cosméticos naturais e xarope feito de frutas e ervas nativas para aperfeiçoar modos e processos de produção; (b) fortalecer gestão interna dos grupos de empreendedores locais das comunidades beneficiadas; (c) ampliar a diversidade de produtos dos grupos de empreendedores e proporcionar acesso aos mercados local e online nas Comunidades Terra Preta, Nova Esperança do Rio Cuieiras, Bela Vista do Jaraqui e Vila Nova do Chita, localizadas na RDS Puranga Conquista.



Como estratégia para resolver o problema exposto, planeja-se (i) fazer o diagnóstico dos produtos artesanais com o maior potencial de geração de renda; (ii) promover ações estruturantes e capacitações voltadas à melhoria do potencial identificado nas comunidades; e (iii) favorecer a comercialização dos produtos artesanais.

A FAS implementará o projeto, em parceria com a SEMA e atores locais, e será responsável pela elaboração de relatórios técnicos, engajamento e consultas locais, e divulgação de todos os resultados alcançados pelo projeto.

OBS: Vale ressaltar que o referido Projeto desta emenda parlamentar nº 019/2020 é o complemento do projeto da emenda parlamentar nº 018/2020 da Deputada Estadual Joana D'arc dos Santos Cordeiro.

Para maior eficiência no desenvolvimento das ações deste projeto, observou-se a necessidade da implementação deste primeiro aditivo ao Termo de Fomento nº 06/2020 onde realizou-se os ajustes nos seguintes itens deste plano de trabalho:

QUADRO 4. (DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO) realizamos os seguintes ajustes:

- Objeto do termo:** inserimos a informação de que esta solicitação se trata do "Primeiro aditivo ao Termo de Fomento nº 06/2020";
- Vigência:** foi ajustado de 12 para 18 meses (conforme solicitação realizada através da nota técnica nº 50/2021, em anexo a este plano;
- Término do objeto:** foi ajustado para "Até o final do 18º mês de execução";
- Detalhamento do Objeto:** inseriu-se a informação "Este plano de trabalho refere-se ao primeiro aditivo do Termo de Fomento nº 06/2020, onde houve ajuste na prorrogação de prazo (início e término) das atividades que ainda estão em execução, sem remanejamento de recurso ou alteração do valor global".

QUADRO 9 (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META e AÇÃO)) realizamos os seguintes ajustes:

- Na meta 2: foram alterados os períodos de início e término (**mês 02 até mês 03**) para (**mês 10 até mês 12**);
- Na meta 3: foram alterados os períodos de início e término (**mês 04 até mês 06**) para (**mês 10 até mês 16**);
- Na meta 4: foram alterados os períodos de início e término (**mês 05 até mês 12**) para (**mês 10 até mês 18**);
- Na meta 5: foram alterados os períodos de início e término (**mês 04 até mês 08**) para (**mês 10 até mês 18**);
- Na meta 6: foram alterados os períodos de início e término (**mês 09 até mês 12**) para (**mês 10 até mês 18**);
- Na meta 7: foram alterados os períodos de início e término (**mês 09 até mês 12**) para (**mês 10 até mês 18**);
- Na meta 8: foram alterados os períodos de início e término (**mês 05 até mês 12**) para (**mês 10 até mês 18**).

QUADRO 12 (ORÇAMENTO DETALHADO DOS BENS E SERVIÇOS - Natureza da Aquisição) realizamos os seguintes ajustes:

- O item 1, referente a "combustível para o desenvolvimento do projeto (gasolina, diesel e óleo lubrificante)", teve o quantitativo de **5.000 litros** reduzido para **4.071,66 litros (Metas 2, 3 e 4)**, em função do aumento do preço dos combustíveis desde a cotação inicial do plano de trabalho. Entretanto, não houve alteração na importância de **R\$ 25.000,00**, porém sem impactos no desenvolvimento das atividades de acompanhamento de projetos, reuniões comunitárias, realização de oficinas e aplicação de questionários, conforme proposto no plano de trabalho.

QUADRO 15 (CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS) realizamos os seguintes ajustes:

- Na meta 2: foram alterados os meses de dispêndio mensal de (**mês 02 até mês 03**) para (**mês 10 até mês 11**);
- Na meta 3: foram alterados os meses de dispêndio mensal de (**mês 04 até mês 06**) para (**mês 11 até mês 15**);
- Na meta 4: foram alterados os meses de dispêndio mensal de (**mês 05 até mês 12**) para (**mês 10 até mês 18**);
- Na meta 5: foram alterados os meses de dispêndio mensal de (**mês 04 até mês 06**) para (**mês 10 até mês 18**);
- Na meta 6: foram alterados os meses de dispêndio mensal de (**mês 09 até mês 12**) para (**mês 10 até mês 18**);



- f) Na meta 7: foram alterados os meses de dispêndio mensal de (mês 09 até mês 12) para (mês 10 até mês 18);
 g) Na meta 8: foram alterados os meses de dispêndio mensal de (mês 05 até mês 12) para (mês 10 até mês 18).

7. OBJETIVOS

Objetivo geral:

Qualificar a produção rural por meio da assistência técnica e acompanhamento florestal, agrícola e pesqueiro em Unidades de Conservação (UC) prioritárias do Amazonas.

Objetivos específicos:

- a) Qualificar os produtos oriundos das cadeias do artesanato em madeira, cosméticos naturais e xarope feito de frutas e ervas nativas, corte e costura, para e aperfeiçoar modos e processos de produção;
 b) Fortalecer gestão interna dos grupos de empreendedores locais das comunidades beneficiadas;
 c) Ampliar a diversidade de produtos dos grupos empreendedores e proporcionar acesso aos mercados local e online nas Comunidades Terra Preta, Nova Esperança do Rio Cuieiras, Bela Vista do Jaraqui e Vila Nova do Chita, localizadas na RDS Puranga-Conquista

8. METAS E ETAPAS A SEREM ATINGIDAS

Meta – 1 – Remunerar um técnico da FAS, dentro do regime de CLT

Etapa – 1 – Técnico com formação e experiência em desenvolvimento sustentável, envolvimento comunitário e gestão ambiental;

Meta – 2 – Promover três reuniões e aplicar 100 questionários para diagnóstico dos beneficiários

Etapa – 1 – Reunião comunitária para apresentar o projeto para os grupos de empreendedores;

Etapa – 2 – Aplicar o questionário aos grupos de empreendedores;

Etapa – 3 – Combustível para realizações de reuniões comunitárias;

Etapa – 4 – Alimentação para reuniões comunitárias;

Meta – 3 – Promover seis oficinas de qualificação para os grupos locais

Etapa – 1 – Oficinas de novos produtos;

Etapa – 2 – Oficinas de empreendedorismo;

Etapa – 3 – Combustível para realizações de oficinas de novos produtos e empreendedorismo;

Etapa – 4 – Alimentação para as oficinas de novos produtos e empreendedorismo;

Meta – 4 – Realizar seis visitas técnicas de acompanhar e monitorar de todas as metas e indicadores do projeto

Etapa – 1 – Combustível para deslocamento da equipe para realizar o acompanhamento e o monitoramento dos projetos.

Etapa – 2 – Alimentação para a equipe durante as atividades de acompanhamentos e monitoramento.

Meta – 5 – Contratar serviços de terceiros para realização de três oficinas de novos produtos, criar três identidades visuais dos grupos e gerar três vídeos de apresentação dos produtos dos grupos

Etapa – 1 – Contratação de pessoa jurídica, com experiência em resíduos de madeira, para elaboração de *designer* de produtos;

Etapa – 2 – Contratação de pessoa jurídica para elaboração de desenho gráfico e identidades visuais aos produtos (marca, folders, tags e embalagens e outros);

Etapa – 3 – Contratação de pessoa jurídica para criação de vídeo de divulgação dos grupos de empreendedores;

Meta – 6 – Adquirir serviços de gráficos 1500 impressões

Etapa – 1 – Impressão de tags, adesivos e folders (500 unidades de cada)

Meta – 7 – Adquirir Insumos (1500 embalagem)

Etapa – 1 – Aquisição de embalagens atender três grupos de artesanatos para a comercialização dos produtos em eventos e feiras;

Meta – 8 – Participar de quatro feiras de artesanatos

Etapa – 1 – Aquisição de passagens (fluviais e/ou terrestres) para seis representantes dos grupos para participarem em feiras de artesanatos regionais;

Endereço em Manaus - Rua Álvaro Braga, 351 – Parque 10 de Novembro – Tel: (5592) 4009-8900 / 8910

Endereço em São Paulo - Rua Claudio Soares, 72, Cj 1109 – Pinheiros – Capital - Tel: (5511) 4506-2900

www.fas-amazonas.org / e-mail: fas@fas-amazonas.org

twitter.com/fasamazonas



9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META e AÇÃO) (Inserir linhas quantas forem necessárias.)					
Meta	Ação	Indicador físico		Duração (MÊS)	
		Unid. Medida	Quant.	Início	Término
1	Remunerar um técnico da FAS, dentro do regime CLT, com formação e experiência em desenvolvimento sustentável, engajamento comunitário e gestão ambiental	mês	12 meses	Mês 01	Mês 12
2	Reunião comunitária para apresentar o projeto para os grupos de empreendedores	Reunião	3	Mês 10	Mês 12
	Aplicar o questionário nos grupos de empreendedores	Questionário	100	Mês 10	Mês 12
	Combustível para realizações de reuniões comunitárias	Litros	500	Mês 10	Mês 12
	Alimentação para reuniões comunitárias;	Rancho	3	Mês 10	Mês 12
3	Oficinas de novos produtos	Oficina	3	Mês 10	Mês 16
	Oficinas de empreendedorismo	Oficina	3	Mês 10	Mês 16
	Combustível para realizações de oficinas de novos produtos e empreendedorismo	Litro	500	Mês 10	Mês 16
	Alimentação para as oficinas de novos produtos e empreendedorismo	Rancho	3	Mês 10	Mês 16
4	Combustível para deslocamento da equipe para realizar o acompanhamento e o monitoramento de todas as metas e indicadores	Litro	3.071,66	Mês 10	Mês 18
	Alimentação para a equipe durante as atividades de acompanhamento e monitoramento	Rancho	6	Mês 10	Mês 18
5	Contratação de pessoa jurídica, com experiência em resíduos de madeira, para elaboração de designer de produtos	Serviço	1	Mês 10	Mês 18
	Contratação de pessoa jurídica de desenho gráfico para elaboração de identidades visuais aos produtos (marca, folders, tags e embalagens e outros)	Serviço	1	Mês 10	Mês 18
	Contratação de pessoa jurídica para criação de vídeo de divulgação dos grupos de empreendedores	Serviço	1	Mês 10	Mês 18
6	Impressão de tags, adesivos e folders (500 unidades para cada)	Unidade	1.500	Mês 10	Mês 18
7	Aquisição de embalagens para a comercialização dos produtos em eventos e feiras	Unidade	1.500	Mês 10	Mês 18
8	Garantir a participação de seis representantes dos grupos de artesanatos, em feiras de artesanatos regionais	Evento	4	Mês 10	Mês 18

10. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES/METAS (Inserir linhas quantas forem necessárias.)



Meta 1	Remunerar um técnico da FAS com formação e experiência em desenvolvimento sustentável, engajamento comunitário e gestão ambiental, para apoiar a implementação e acompanhamento das atividades em parceria com a Associação de base local por meio da mobilização de atores locais e instituições parceiras. O técnico também acompanhará metas e indicadores, e elaborará relatórios executivos (parciais e consolidado).
Meta 2	As reuniões com os grupos de empreendedores serão feitas para apresentar o projeto e coletar contribuições sobre o cronograma, abordagem e metodologia, por meio de questionário aberto e estruturado, para o desenvolvimento de novos produtos.
Meta 3	As oficinas permitirão a integração e o aperfeiçoamento das práticas de artesanato e empreendedorismo por meio de troca de experiências entre os artesãos e entre especialistas. As oficinas de empreendedorismo terão foco na gestão e acesso aos mercados; e as oficinas de novos produtos permitirão a construção de novos conceitos (produtos) baseado na experiência local e demanda de mercados. As oficinas serão realizadas nas comunidades para permitir a participação de maior número de pessoas e terá a programação (ementa) construída com os empreendedores.
Meta 4	Baseado no cronograma do projeto, o técnico da FAS responsável fará o monitoramento de indicadores e metas por meio de visitas técnicas, acompanhamento de atividades e levantamento de dados qualitativos com entrevistas não estruturadas. Esses dados serão coletados e analisados periodicamente para a elaboração de relatórios executivos parciais (trimestrais). Ao final do projeto, partir do mês 11, a FAS fará o relatório final consolidado para apresentação à SEMA e às comunidades beneficiadas.
Meta 5	Todas as contratações de pessoa jurídica serão feitas por meio de termo de referência e seleção baseada em critérios técnicos (qualidade, experiência e cronograma) e preço. A pessoa jurídica com experiência em resíduos de madeira para elaboração de <i>designer</i> de produtos agregará valor aos produtos existentes reconhecendo e incorporando materiais locais, aptidões e oportunidades. As oficinas de desenho de produto serão importantes para a cocriação e melhoria de produtos. A pessoa jurídica para elaboração de desenho gráfico e para elaboração de identidades visuais aos produtos (marca, folders, tags e embalagens e outros) construirá as identidades dos produtos a partir dos diferenciais locais e de técnica (e.g., materiais e aptidões) para caracterizar como uma “marca Amazônia” relacionada ao desenvolvimento sustentável em comunidades ribeirinhas. A elaboração dessa narrativa será feita em oficinas, entrevistas não estruturadas e intercâmbio de saberes entre os artesãos e os demais envolvidos. A pessoa jurídica para criação de vídeo de divulgação dos grupos de empreendedores terá o papel de registrar os momentos de construção e engajamento entre os artesãos, empreendedores e parceiros. Por meio de entrevistas semiestruturadas (roteiros) e não estruturadas, o vídeo agregará valor e significado aos produtos por meio da concretização da narrativa “Amazônia e desenvolvimento sustentável”.
Meta 6	A comunicação do projeto contará também com material impresso para divulgação dos resultados e promoção de produtos. Os esforços de comunicação serão feitos por todos os envolvidos no projeto, e os materiais de promoção permitirão a identificação visual dos produtos da RDS Puranga-Conquista, com identidade visual específica.
Meta 7	A embalagem é parte da estratégia de venda e de identificação do produto. Portanto as embalagens, a serem desenvolvidas e adquiridas, seguirão os conceitos e a identidade visual construída com os empreendedores em oficinas, e ajustada de acordo com o retorno de consumidores em feiras e plataformas online.
Meta 8	Serão mapeados eventos (feiras, festivais e encontros) para participação dos representantes dos grupos para a exposição e comercialização de produtos. Com a participação e o constante aprendizado e aperfeiçoamento, esses eventos permitirão a melhoria da estratégia de venda e do desenvolvimento de novos produtos.

11. RESULTADOS ESPERADOS

1. Três grupos apoiados de empreendedores da cadeia produtiva do artesanato da RDS Puranga Conquista;
2. 60 artesãos capacitados;
3. Três oficinas para desenvolvimento de novos produtos artesanais realizadas;



4. 100 questionários aplicados nos três grupos de empreendedores para diagnosticar o desenvolvimento da cadeia produtiva do artesanato das referidas comunidades;
5. Os artesanatos dos grupos em quatro feiras regionais expostos e comercializados;
6. 100 produtos disponibilizados dos três grupos de empreendedores para comercialização na vitrine digital Jirau da Amazônia;
7. 60 carteiras de artesãos emitidas;
8. 750 produtos disponibilizados pelos três grupos de empreendedores para exposição e comercialização em 5 Feiras da FAS, eventos e exposições (a depender da pandemia e dos protocolos sanitários).

12. ORÇAMENTO DETALHADO DOS BENS E SERVIÇOS - Natureza da Aquisição: Recursos do Termo de Fomento. *Detalhar o que será adquirido para realização da atividade (bens e/ou serviços). Inserir linhas quantas forem necessárias.*

MATERIAL DE CONSUMO

Item	DESCRIÇÃO DO ITEM (somente 1 linha para cada item)	Indicador Físico		Custos R\$	
		Unid. Medida	Quant.	Unitário	Total
1	Combustível para o desenvolvimento do projeto (Gasolina, diesel e óleo lubrificantes). Atividades: Acompanhamento dos projetos, reuniões comunitárias, oficinas, transporte de materiais e aplicação de questionários.	Litros	4.071,66	R\$ 6,14	R\$ 25.000,00
2	Alimentação para o desenvolvimento do projeto. Atividades: Acompanhamento dos projetos, reuniões comunitárias, oficinas e aplicação de questionários.	Atividade	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
3	Aquisição de embalagens para os grupos de artesanatos	Unidade	1.500	R\$ 7,00	R\$ 10.500,00
4	Impressão de tags, adesivos e folders (500 cada)	Unidade	1.500	R\$ 7,00	R\$ 10.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 58.000,00

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Item	DESCRIÇÃO DO ITEM	Indicador Físico		Custos R\$	
		Unid. Medida	Quant.	Unitário	Total
1	Passagens fluviais e terrestres para os representantes participarem em feiras regionais	Und	48	166,67	R\$ 8.000,16
VALOR TOTAL					R\$ 8.000,16

PESSOAL – CLT (RH)

Item	DESCRIÇÃO DO ITEM (somente 1 linha para cada item)	Indicador Físico		Custos R\$	
		Unid. Medida	Quant.	Unitário	Total
1	Salário	Mês	12	R\$ 3.256,86	R\$ 39.082,32
2	Férias	Mês	12	R\$ 94,99	R\$ 1.139,88
3	13º	Mês	12	R\$ 284,98	R\$ 3.419,76
4	FGTS	Mês	12	R\$ 290,95	R\$ 3.491,40
5	PIS	Mês	12	R\$ 36,37	R\$ 436,44
6	DISSÍDIO	Mês	08	R\$ 162,84	R\$ 1.302,72
VALOR TOTAL					R\$ 48.872,52

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA



Item	DESCRIÇÃO DO ITEM (somente 1 linha para cada item)	Indicador Físico		Custos R\$	
		Unid. Medida	Quant.	Unitário	Total
1	Contratação de pessoa jurídica, com experiência em resíduos de madeira, para elaboração de <i>designer</i> de produtos	Serviço	1	R\$ 5.127,32	R\$ 5.127,32
2	Contratação de pessoa jurídica de desenho gráfico para elaboração de identidades visuais aos produtos (marca, folders, tags e embalagens e outros)	Serviço	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
3	Contratação de pessoa jurídica para criação de vídeo de divulgação dos grupos de empreendedores	Serviço	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 15.127,32
TOTAL DE RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO					R\$130.000,00

13. PLANO DE APLICAÇÃO			
Tipo de Despesa	Concedente (R\$)	Conveniente (R\$)	Total (R\$)
Recursos do Termo de Fomento	R\$ 130.000,00	-	R\$ 130.000,00
Total Geral (R\$)			R\$ 130.000,00

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – PARCELA ÚNICA		
CONCEDENTE:	Secretaria do Estado do Meio Ambiente do Amazonas	
DESCRIÇÃO	MÊS	VALOR R\$
Transferência de recursos	mês 1	R\$ 130.000,00
Total Geral (R\$)		R\$ 130.000,00

15. CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS						
Descrever o título das atividades contempladas no valor a ser consumido no mês (exemplo: despesas com o planejamento).						
METAS	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Meta 1	R\$ 3.964,15	R\$ 3.964,15	R\$ 3.964,15	R\$ 3.964,15	R\$ 4.126,99	R\$ 4.126,99
Meta 2	-	-	-	-	-	-
Meta 3	-	-	-	-	-	-
Meta 4	-	-	-	-	-	-
Meta 5	-	-	-	-	-	-
Meta 6	-	-	-	-	-	-
Meta 7	-	-	-	-	-	-



Meta 8	-	-	-	-	-	-
Total R\$	R\$ 3.964,15	R\$ 3.964,15	R\$ 3.964,15	R\$ 3.964,15	R\$ 4.126,99	R\$ 4.126,99
METAS	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Meta 1	R\$ 4.126,99	R\$ 4.126,99	R\$ 4.126,99	R\$ 4.126,99	R\$ 4.126,99	R\$ 4.126,99
Meta 2	-	-	-	R\$ 3.035,00	R\$ 3.035,00	-
Meta 3	-	-	-	-	R\$ 3.035,00	-
Meta 4	-	-	-	R\$ 3.107,50	R\$ 3.107,50	R\$ 3.107,50
Meta 5	-	-	-	-	R\$ 5.127,32	R\$ 5.000,00
Meta 6	-	-	-	R\$ 2.625,00	R\$ 2.625,00	R\$ 2.625,00
Meta 7	-	-	-	R\$ 2.625,00	R\$ 2.625,00	R\$ 2.625,00
Meta 8	-	-	-	-	R\$ 2.000,04	-
Total R\$	R\$ 4.126,99	R\$ 4.126,99	R\$ 4.126,99	R\$15.519,49	R\$25.681,85	R\$17.484,49
METAS	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18
Meta 1	-	-	-	-	-	-
Meta 2	-	-	-	-	-	-
Meta 3	-	-	R\$ 3.035,00	-	-	-
Meta 4	-	R\$ 3.107,50	R\$ 3.107,50	R\$ 3.107,50	R\$ 3.107,50	R\$ 3.107,50
Meta 5	-	-	R\$ 5.000,00	-	-	-
Meta 6	-	-	R\$ 2.625,00	-	-	-
Meta 7	-	-	R\$ 2.625,00	-	-	-
Meta 8	-	R\$ 2.000,04	-	R\$ 2.000,04	R\$ 2.000,04	-
Total R\$	-	R\$5.107,54	R\$16.392,50	R\$5.107,54	R\$5.107,54	R\$ 3.107,50

16. DECLARAÇÃO PROPONENTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou em situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual, Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça o Termo de Fomento, na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos



Pede Deferimento.

Manaus – AM ____ de _____ de 2021 **Valcleia Solidade**
 Superintendente de Desenvolvimento
 Sustentável
 Fundação Amazonas Sustentável

Valcleia Solidade
Valcleia dos Santos Lima Solidade
 Superintendente de Desenvolvimento Sustentável - FAS

17. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

DEFERIDO INDEFERIDO

Manaus – AM 29 de novembro de 2021

Eduardo Costa Taveira
EDUARDO COSTA TAVEIRA
 Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA

AS FISCAIS, FATURAS E RECIBOS:

IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

PAGO COM O RECURSO

TERMO Nº 06/2020

PROJETO: 1a/2020

DATA: / /